



INDICAÇÃO Nº 71/2024

Santa Rita do Sapucaí/MG, 13 de junho de 2024.

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
VEREADOR EDUARDO HENRIQUE CAPISTRANO CUNHA JÚNIOR

Pela presente Indicação, sugiro ao Prefeito Municipal a adoção de medidas que visem a segurança e o bem-estar dos cidadãos santa-ritenses, especialmente a instalação de câmeras de monitoramento ao longo da Rua Sancho Vilela, uma das mais importantes vias comerciais que dão acesso à Nova Cidade. A instalação dessas câmeras ajudará a inibir práticas delituosas, aumentar a sensação de segurança dos comerciantes e transeuntes, além de facilitar a identificação de atos ilícitos.

Além disso, sugiro a realização de um estudo pela Secretaria de Trânsito e Segurança Pública para identificar outros pontos estratégicos na cidade que também necessitem de monitoramento por câmeras. Este estudo permitirá uma abordagem mais abrangente e eficaz na melhoria da segurança pública.

Na mesma linha de melhorias, proponho a instalação de modernos radares de velocidade e lombadas eletrônicas nas vias de maior movimento do município, incluindo áreas de comércio, proximidades de escolas e outros pontos críticos. A implantação desses dispositivos de controle de velocidade visa proteger os pedestres, especialmente crianças e idosos, que são os mais vulneráveis no trânsito. A presença de radares e lombadas eletrônicas é uma medida comprovada para reduzir acidentes de trânsito, garantir a fluidez do tráfego e aumentar a segurança viária.


Uiles Eduardo de Souza
Vereador

